



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1170/2012

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000338/2012-50.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

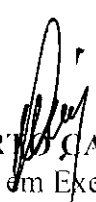
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS	Assistente em Administração	D303	D304	11.03.11 a 11.09.12	11/09/12
GISELE TAJUJÁ	Assistente em Administração	D202	D203	22.03.11 a 22.09.12	22/09/12
MAYARA DE SOUSA GUIMARÃES FONSECA	Relações Públicas	E203	E204	25.02.11 a 25.08.12	25/08/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 01 de outubro de 2012.


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício